

RESOLUÇÃO Nº 037/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), da conta orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2016:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				28.000,00
3.1.91.00.00.00.00	206	00000	Outras Despesas Correntes	22.000,00
3.3.91.00.00.00.00	206	00000	Outras Despesas Correntes	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00	206	00000	Outras Despesas Correntes	1.000,00
TOTAL				28.000,00

Art. 2º Suplementar, a importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes conta orçamentária:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				28.000,00
3.2.91.00.00.00.00	206	00000	Juros e Encargos da Dívida	27.000,00
4.4.90.00.00.00.00	206	00000	Investimentos	1.000,00
TOTAL				28.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de agosto de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO